



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 066, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declaram Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista a Portaria n° 088/2017, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018 e,

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam declarados os dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segunda-feira, Pontos Facultativos, em comemoração ao dia de Natal e Confraternização Universal.

Art. 2°. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 19 de dezembro de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal